



PORTARIA N° 529/2024

DATA: 01 de novembro de 2024.

SÚMULA: Concede Elevação de Nível ao Servidor
Jorge de Almeida Trindade e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Elevação de Nível ao Sr. **Jorge de Almeida Trindade**, matrícula funcional nº 2162, no cargo de Vigia, da **Classe B Nível 03 para a Classe B Nível 04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de novembro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal